

RESOLUÇÃO N.º 009, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar autorizado pela Resolução 0004/22.

O Senhor **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Presidente do Consórcio Sul Fronteira no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Consórcio Sul Fronteira, nos termos da Resolução nº 005/2022, um crédito no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às seguintes dotações do Orçamento vigente:

04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)

33.90.40	–	1.880.000	Locação	de
Software.....				15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				15.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

04.122.1.2001 Manutenção do Consórcio Sul Fronteira (Contrato de Rateio)

44.90.52	–	1.880.000	Equipamento	e	Material
Permanente.....					15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....					15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 24 de Março de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO
BANDEIRA:66306116168

Assinado de forma digital por EDINALDO LUIZ DE MELO
BANDEIRA:66306116168
DN: cn=BR, o=CP-BRAS, ou=AC SOLUTIMultipla v5,
ou=3502873600156, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
AS: cmi=EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA:66306116168
Dados: 2023.03.27 07:13:56 -04'00'

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Presidente do Consórcio Sul Fronteira